EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Poder Executivo de Sinimbu, comunica que, em despacho proferido no processo de inexigibilidade de chamamento público, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser INEXIGÍVEL o chamamento público, da FUNDAÇÃO GAZETA – JORNALISTA FRANCISCO JOSÉ FRANTZ, para realização de evento esportivo amador "4º Desafio de Inverno – SCS/Sinimbu (25 Km)" nos termos do projeto e da Lei Municipal nº 2.320, de 13 de julho de 2026, com FUNDAMENTO, no art. 31 incisos I e II da Lei nº 13.019, de 2014, através de termo de fomento, devendo ser repassado a este, o valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Servirá a seguinte dotação orçamentária: 0706 - Cultura, Desporto e Turismo - 2781210170.000 – VALORIZAÇÃO DO DESPORTO AMADOR - 2781210172.071 – MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR - 3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES - para suportar a despesa.

Sinimbu, 13 de julho de 2026.

WILSON MOLZ

Prefeito Municipal